



Universidade Federal do ABC

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE CONSELHOS

SINOPSE

**IV sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa da
Universidade Federal do ABC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), realizada no dia 10 de maio de 2011, às 14h, na sala dos Conselhos no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

Comunicados do Reitor:

1. Professor Helio Waldman comunicou que o novo Estatuto da UFABC, já aprovado pelo Conselho Universitário (ConsUni), recebera anuência do Ministério da Educação (MEC) e passará a vigorar a partir de sua publicação. Ressaltou que tal fato implica numa nova composição desse Conselho que passará a contar, não mais com 17 Conselheiros, mas com 31, somando-se aos atuais membros, o pró-reitor de extensão, os coordenadores dos Bacharelados Interdisciplinares, um coordenador de curso de pós-graduação, um coordenador de curso de graduação, mais dois representantes docentes de cada Centro, mais um representante técnico administrativo e mais dois representantes discentes da graduação. Ressaltou que o mais breve possível, a Secretaria Geral apresentará proposta para realização de eleições para preenchimento dessas vagas.

Comunicados dos Conselheiros:

1. Professor Klaus Capelle comunicou que a portaria nº 22 da Pró-Reitoria de Pesquisa, que trata da alocação do espaço físico nos laboratórios de pesquisa tem sido amplamente discutida visando ao aprimoramento. Ressaltou que se pretende transformá-la em uma Resolução que será submetida a esse Conselho, após discussão nos Conselhos de Centro.
2. Professor Marcelo Modesto, como presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), comunicou que o pedido de reconsideração feito pelo professor José Carlos Rodrigues e enviado à Pró-Reitoria de Administração não fora acolhido, tendo em vista encaminhamento diverso ao que dispõe a Resolução ConsUni nº 7, cujo parágrafo 1º, do Art. 20, estabelece que *‘das decisões indeferitórias da CPPD, caberá Pedido de Reconsideração, a ser dirigido pelo interessado à própria CPPD, em 10 (dez) dias úteis contados da ciência das referidas decisões’*.
3. Foi solicitada a promoção do item 1 do Expediente para Ordem do Dia. Depois de secundada, a proposta foi votada e aprovada com 11 votos favoráveis e 2 abstenções.

Ordem do Dia

1. *Ata da III sessão ordinária de 2010, realizada no dia 15 de março de 2010.*
Aprovada, com duas alterações, por unanimidade.
2. *Minuta de Resolução que dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos documentos acadêmicos da UFABC.*
O representante dos discentes da graduação, Juliano Marques Nunes, apresentou parecer favorável à aprovação. Ressalta que as sugestões feitas na apreciação no Expediente foram incluídas no documento, resultando numa Resolução clara, concisa e contextualizada. Sugere, ainda, a inclusão de um parágrafo 5º no art. 1º com o seguinte texto: *‘Na carteira de identificação do aluno, o nome social deverá ser anotado no anverso e o nome civil no*



Universidade Federal do ABC

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE CONSELHOS

SINOPSE

**IV sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa da
Universidade Federal do ABC**

verso'. Após esclarecimentos, são feitas outras sugestões de aprimoramento, as quais foram acatadas pelo demandante, assim como a proposta pelo relator. Findas as discussões, encaminhou-se o documento para ser votado como um todo. Aprovado por unanimidade.

3. *Minuta de Resolução que regulamenta os procedimentos para concessão de auxílio financeiro para atividades didáticas extrassala aos professores das disciplinas de graduação.*

Professora Patrícia Dantoni apresentou parecer favorável à aprovação. Ressaltou que a minuta de Resolução surgiu da necessidade de criar caminhos legais que permitam ao docente realizar atividades extrassala. Foram feitas as seguintes sugestões: 1) no Art. 5º alterar 'Centros' por 'Coordenação da Disciplina'; 2) ainda no Art. 5º ampliação do prazo de '10 dias úteis' para '15 dias úteis'; 3) no inciso I do parágrafo 1º do Art. 5º e no Art. 8º, alteração de 'Coordenação de Curso' para 'Coordenação da Disciplina'. As referidas sugestões foram acatadas pelo demandante. Encerradas as discussões, encaminhou-se o documento como um todo para votação. Aprovado por unanimidade.

4. *Acordo de Cooperação Interuniversitária entre a Unicamp e a UFABC.*

Professora Maria das Graças Bruno Marietto apresentou parecer favorável à aprovação, por entender que tal acordo é voltado à implementação de projetos de pesquisa em comum, intercâmbio de informações acadêmicas de docentes, discente e pesquisadores. Desta forma, os fins visados por este acordo são condizentes com os objetivos da UFABC estabelecidos em seu Estatuto. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminhou-se o documento para votação. Aprovado por unanimidade.

5. *Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: "Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa"*

Professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior apresentou breve histórico do processo. Destacou o fato de que o parecer final da comissão de avaliação da CPPD, de 13 de dezembro de 2010, não recomendara a progressão funcional do docente em questão para a categoria de adjunto IV, decisão ratificada pelo plenário da CPPD. Ressaltou que, de acordo com normativa vigente, cabe ao ConsEP avaliação do recurso. Diante da análise dos documentos, o relator verificou que todos os trâmites realizados ocorreram de forma correta e de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Universitário (ConsUni). Em discussão, professor Emery Cleiton Lins passou a palavra ao professor Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho para que o mesmo pudesse expor sua versão dos fatos. Mediante questionamentos acerca dos pontos a serem analisados, professor Waldman esclareceu que estava em apreciação questões meramente processuais, não cabendo a esse Conselho o julgamento do mérito, tarefa esta cumprida pela Comissão avaliadora instituída pelo ConsUni. Findos os questionamentos, professor Paulino novamente fez uso da palavra para considerações finais. Após, professor Waldman, a fim de evitar qualquer constrangimento, solicitou que professor Paulino retirasse-se da sala para que fosse realizada a votação do parecer. Por 12 votos favoráveis e 2 abstenções, ficou mantida a decisão indeferitória da progressão funcional do supracitado docente.



Universidade Federal do ABC

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE CONSELHOS

SINOPSE

**IV sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa da
Universidade Federal do ABC**

6. *Homologação da aprovação ad referendum para o projeto: 'Altostratus: soluções de Middleware para composição, execução e gerenciamento de serviços em nuvens híbridas e heterogênea'.*

Professor Carlos Kamienski ressaltou que o projeto segue a tendência atual de desenvolvimento de pesquisa em rede nacional e será realizado em conjunto com universidades de renome, como Universidade de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade de Fortaleza (Unifor) e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Informou, ainda, que o objetivo é propor, especificar, implementar, implantar e avaliar técnicas e mecanismos de *middleware* para composição, execução e gerenciamento de serviços em ambiente de nuvens computacionais híbridas e heterogêneas. Relatou que o projeto fora aprovado em duas fases em edital público, de 12/10/2010, na área de Computação em Nuvem do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação (CTIC), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e incubado atualmente pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Enfatizou o fato de que o projeto deverá ser iniciado em breve e que os repasses de recursos somente serão iniciados a partir do momento em que todas as instituições firmarem os acordos com a RNP, fato esse que justificava a urgência de aprovação. Após esclarecimentos, encaminhou-se a homologação para votação. Aprovada por unanimidade.

- ✓ *O assunto a seguir começou a ser apreciado como item do Expediente, no entanto, no transcorrer das discussões, alguns conselheiros, entendendo a importância da aprovação para a UFABC, propuseram a promoção do assunto à Ordem do Dia. Depois de secundada, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade.*

7. *Participação da UFABC no Programa de Licenciaturas Internacionais com a Universidade de Coimbra.*

O assessor de relações internacionais, professor Eduardo Guéron, elencou os professores Maria Inês Ribas Rodrigues, Sinuê Dayan Barbero Lodovi, Daniela Scarpa e Paulo de Ávila Júnior como sendo os responsáveis pelo projeto, sob coordenação da primeira. Ressaltou que se trata de um projeto de integração fundamentado na hipótese de que a formação dos futuros professores no contexto do trabalho colaborativo entre as duas instituições seja um incentivo ao desenvolvimento de implementação de atividades inovadoras de ensino. Em discussão, diversos Conselheiros enalteceram a iniciativa e congratularam a todos os envolvidos, tendo em vista que projetos como esse incentivam a formação de licenciados, um dos objetivos da UFABC. Após esclarecimentos, encaminhou-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.

Expediente

1. *Delegação de competência para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de convênios ou acordos de cooperação à Comissão Permanente de Convênios e Overhead (CPCO).*

Professor Klaus Capelle informou que se trata da delegação de competência do ConsEP em julgar o mérito dos convênios para a CPCO. Ressaltou que, o parágrafo 1º do Art. 1º define o que a UFABC entende por convênio. Esclareceu as vantagens de delegar competências à referida comissão, dando ênfase ao fato de que haveria uma significativa diminuição nos



Universidade Federal do ABC

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE CONSELHOS

SINOPSE

**IV sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa da
Universidade Federal do ABC**

prazos para conclusão dos trâmites. Elencou os membros que compõem a CPCO, destacando que o número reduzido de membros visa à agilidade nas decisões, mas que não impede que, caso sejam necessários esclarecimentos, representantes de outras áreas sejam convidados a participar das reuniões que acontecerão a cada quinze dias. Lembrou que o ConsUni, em sua primeira sessão ordinária de 2011, delegara as competências que cabiam a ele, em relação à aprovação de convênios, à CPCO, por meio da Resolução ConsUni nº 61. À dúvida quanto à aprovação anterior pelo Conselho de Centro, professor Klaus confirmou que essa etapa continuará devendo ser cumprida. Na hipótese de não aprovação de algum convênio pela CPCO, por se tratar de uma delegação de competências, o recurso caberia aos Conselhos Superiores. Findos os questionamentos, acordou-se que o assunto deverá retornar na Ordem do Dia da próxima sessão.

2. *Acordo de Cooperação entre UFABC e Universidade de ciências Aplicadas de Frankfurt, Alemanha.*
3. *Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e o IHS (Istitute for Human Settlements – Índia)*

O assessor de relações internacionais, professor Eduardo Guéron relatou que ambos são acordos gerais que seguem o modelo aprovado pelo ConsEP. O primeiro trata-se de uma demanda do professor Klaus Frey, do CECS, ligado ao programa que envolve diversas universidades, dentre elas a de Frankfurt. Destacou que o objetivo fundamental é estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UFABC e a Universidade de Ciências Aplicadas de Frankfurt. Ressaltou que se pretende, futuramente, estabelecer acordos separados com cada uma dessas instituições para que a UFABC possa participar dos editais por elas publicados. Passou a relatar o segundo acordo. Salientou que a UFABC e a IHS procuram, por meio desse acordo, formalizar o intercâmbio acadêmico e científico em andamento e explorar potencialidades de inserir as iniciativas no âmbito da cooperação intergovernamental existente entre a Índia, o Brasil e a África do Sul. Feitos os esclarecimentos solicitados, acordou-se que ambos os itens deverão ser apreciados na Ordem do Dia da próxima sessão.

4. *Resolução que estabelece normas sobre aproveitamento de disciplinas em cursos de graduação da UFABC.*

A chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad, Renata Coelho, relatou que se trata de uma Resolução já discutida na Comissão de Graduação e que visa à normatização de um procedimento que tende a tornar-se cada vez mais comum na UFABC, tendo em vista a possibilidade de muitos discentes, principalmente aqueles que estão prestes a ser jubilados, optarem pelo reingresso. Alguns Conselheiros manifestaram-se contrários à formalização desse procedimento por entenderem que o mesmo poderia funcionar como um incentivo ao reingresso, além disso, o prazo de 10 anos, estabelecido na Resolução não condiz com a contínua renovação do conhecimento. Renata esclarece que o aproveitamento de disciplinas dificultaria estratégias para melhorar o Coeficiente de Rendimento e de Aproveitamento (CR e CA). Além disso, com o CA, o aluno tem optado por refazer a disciplina e não reingressar na UFABC por meio do vestibular. Findas as discussões, professor Waldman julgou muito proveitoso o debate e encaminhou o assunto para Ordem do Dia da próxima sessão.